

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 38 - Publicada em 30/06/2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº	: 21.0.000000239-6
PROCEDIMENTO	: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 12/2021
OBJETO	: Registro de preços para aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo eventual aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 81/2021, da Diretoria Jurídica (evento 0561793), bem como o Parecer n.º. 08/2021, do Controle Interno (evento 0562911) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP n.º 12/2021, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0560650, 0560652 e 0560655), em relação à empresa IMPACTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 19.043.556/0001-93), vencedora do objeto licitado, pelo valor total de R\$ 25.037,60 (vinte e cinco mil, trinta e sete reais e sessenta centavos) nos grupos 1 ao 5, conforme proposta encartada nos autos.

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563551** e o código CRC **E82B945B**.

Assinatura de Publicação: xicil-nebar-teviz-gikog-hutek-halut-cyloc-lynil-tafyg-hydyz-suhog-nulap-lypon-cofig-tapop-sotog-maxix

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 653, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 02/08/2021 a 23/08/2021, das férias da servidora **ANNA MYRIAN DIAS PAIXÃO**, Assessor III, matrícula nº 9084088, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, concedidas por meio da Portaria nº 196/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.795 de 22 de fevereiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/07/2021 a 26/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público- Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 29/06/2021, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563337** e o código CRC **E11B12F8**.

Assinatura de Publicação: xifot-firiz-tohyh-lizyv-nubuv-zucop-dofyc-fatiz-mocuc-kifyd-lafok-lonit-dyrag-guvod-gikor-necyr-faxox

PORTARIA

Nº 657, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **INÁLIA GOMES BATISTA**, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 561/2021, referente ao exercício de 2021/1, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 29/06/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563435** e o código CRC **AD0069B4**.

Assinatura de Publicação: xezop-vydes-tikyr-fysem-tamih-forob-gonin-zopor-fodap-miby-dukog-dymar-fazyf-runyt-gosyl-cufab-texyx

PORTARIA

Nº 658, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MACIEL ARAÚJO SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, em suas atribuições na 21ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 446/2021, referente ao exercício de 2020/2, no período de 05 a 24 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 29/06/2021, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563437** e o código CRC **44EB8FE0**.

Assinatura de Publicação: xotel-gosul-nurim-vanof-kalaf-ruzar-vobyp-dimeh-sahul-giseb-rinet-panuc-febeg-sivys-napah-nabig-gexux

PORTARIA

Nº 659, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **TERESA DE MARIA BONFIM NUNES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 29 de junho a 17 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR a partir de 29 de junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 086 de 28 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.780 de 03 de fevereiro de 2021, bem como os efeitos da Portaria nº 525 de 27 de maio de 2021, publicada no DODPE Nº 17 de 28 de maio de 2021.

Art. 3º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 491 de 18 de maio de 2021, publicada no DODPE nº 13 de 24 de maio de 2021, no período de 03 a 17 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 29/06/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563493** e o código CRC **B7DE0FE4**.

Assinatura de Publicação: xolid-podas-somiv-receg-buvol-herog-badyc-rykig-fygef-gabed-cylel-ryviv-kinaz-bulem-ficut-topok-kexox

PORTARIA**Nº 661, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **CAROLINA SILVA UNGARELLI**, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 449/2021, referente ao exercício de 2020/2, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563553** e o código CRC **5ABBB0B5**.

Assinatura de Publicação: ximet-lazam-tazil-gomib-zidel-mufyr-bunab-kanel-sukif-kezop-bitot-kefeh-dyfav-nudif-latot-soduf-guxax

PORTARIA

Nº 660, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES**, em suas atribuições na 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 254/2021, referente ao exercício de 2021/2, no período de 12 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563540** e o código CRC **70438A6E**.

Assinatura de Publicação: xumet-bovyd-hadyv-lymip-carug-lebic-vebuk-cises-cihom-cugap-batyk-tyzul-dohih-soruh-myvez-cemik-mexix

PORTARIA

Nº 662, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **MURILO DA COSTA MACHADO**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1072/2020, referente ao exercício de 2017/2, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563561** e o código CRC **55F69957**.

Assinatura de Publicação: xukeg-gugim-dycir-dafyl-bakil-nutok-necup-dyvug-dysyt-bymeg-gacan-fudaz-mypir-sygen-titog-pyzit-boxix

PORTARIA

Nº 665, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 14 de julho a 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563589** e o código CRC **B111ABA4**.

Assinatura de Publicação: xetib-sapag-kypuf-zozod-lykez-datus-zebyt-nikaf-vezyk-nuvok-hypam-huzug-lukyz-supan-nitum-lezub-daxux

Nº 663, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **DANIEL FELÍCIO FERREIRA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium - TO, no período de 08 de julho a 13 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563573** e o código CRC **5276C5B6**.

Assinatura de Publicação: xisih-cydys-nymuk-fihon-zotak-fimer-sudys-pibun-gupys-nehez-bubob-nanom-dicyt-laroz-cycun-zetir-haxix

PORTARIA**Nº 664, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia - TO, no período de 14 de julho a 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563584** e o código CRC **181AFE27**.

Assinatura de Publicação: xoton-dykyt-gopaf-toliz-vipav-galyh-lugyt-mecan-vimyc-ryrof-bukep-zadog-mazar-kumed-repun-famep-duxux

PORTARIA

Nº 666, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING**, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 254/2021, referente ao exercício de 2021/1, no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563610** e o código CRC **2323AD00**.

Assinatura de Publicação: xopin-kupor-fynoc-hebik-lezor-lupop-fezyk-timub-fazyl-geraz-bykav-pofeb-somor-nyfiv-tebet-zozep-luxex

PORTARIA**Nº 667, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/07/2021 a 31/07/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, matrícula nº 7485280, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 254/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.804 de 09 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/09/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563628** e o código CRC **49277E15**.

Assinatura de Publicação: xekov-telef-fihik-todim-bahiv-lalir-fovak-gyvet-gybov-milun-ganec-rypos-nufyr-mehub-hicet-fiduk-goxix

PORTARIA

Nº 668, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/08/2021 a 31/08/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, matrícula nº 7485280, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 074/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.780 de 03 de fevereiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/09/2021 a 19/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563631** e o código CRC **F582F282**.

Assinatura de Publicação: xulez-girav-bybud-zibun-nipyr-nidih-cavim-gezar-dicuz-catyt-roteg-pusul-vyvud-guryn-sasor-lolyn-loxyx

PORTARIA**Nº 672, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/07/2021 a 31/07/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **MAURINA JACOME SANTANA**, matrícula nº 8185841, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 190/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.796 de 25 de fevereiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/08/2021 a 21/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563649** e o código CRC **70FOA20A**.

Assinatura de Publicação: xecek-rozan-rilis-rodih-pecon-mumig-dyson-dudyz-vopic-koryh-pyleb-byzom-puhyn-nobef-lafyp-cinur-koxix

PORTARIA

Nº 673, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/08/2021 a 21/08/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **MAURINA JACOME SANTANA**, matrícula nº 8185841, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 254/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.804 de 09 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/11/2021 a 18/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563652** e o código CRC **7B569CC0**.

Assinatura de Publicação: xesel-hyzyh-mynol-zahyh-zavem-tonuc-rigal-cihic-nycit-cafes-kefyr-rabip-kyhin-sikoc-vydab-dinuf-fyxax

PORTARIA**Nº 671, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/07/2021 a 31/07/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 8786992, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 340/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.817 de 29 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/11/2021 a 27/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 30/06/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563636** e o código CRC **363E7458**.

Assinatura de Publicação: xopic-vucol-dozas-pukuf-rumaf-rubev-baleb-rehol-gocig-helyl-lydad-belaz-vevim-zepiz-locyc-cefim-nuxax

SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA

Nº 656, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe **DANIEL CUNHA DOS SANTOS** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação – NUMECON de Palmas, em razão das férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, autorizadas por meio da Portaria 643/2021 (DODPE-TO nº 37, de 29 de junho de 2021), referente ao exercício de 2018/1, no período de 01 de julho a 20 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de junho de 2021.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 30/06/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563356** e o código CRC **0DDBF5D6**.

Assinatura de Publicação: xigiz-fezip-sazyr-fizyr-desiz-nuseg-sycap-pivuc-futav-zabyp-hysor-helad-zymoz-tufyb-hipaz-vulor-voxix

PORTARIA

Nº 679, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe cabe coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

Considerando a Resolução-CSDP nº 182, de 05 de abril de 2019, que consolida o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de atualização da Portaria nº 354, de 29 de março de 2021, publicada no DOE-TO nº 5.823, de 08 de abril de 2021 diante de mudanças nas coordenações dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a designação o Defensor Público de 1ª Classe **EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA** da função voluntária como Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON;

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial **ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA** para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenadora auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON;

Art. 3º REVOGAR, a pedido, a designação da Defensora Pública de 1ª Classe **POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO** da função voluntária como coordenadora auxiliar do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas da Defensoria Pública de Gurupi;

Art. 4º REVOGAR, a pedido, a designação do Defensor Público de 1ª Classe **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES** da função voluntária como coordenador auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde - NUSA.

Art. 5º Caberá ao Coordenador Titular, na forma do art. 12 da Resolução-CSDP nº 182/2019, delegar as atribuições ao Coordenador Auxiliar.

Art. 6º O Coordenador auxiliar assumirá automaticamente a suplência nos Conselhos, Colegiados, Comitês, Comissões ou outro órgão deliberativo de qualquer natureza nos quais o Coordenador titular seja o representante institucional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º Revogue-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do

Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 de junho de 2021.

Danilo Frasseto Michelini

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 30/06/2021, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563768** e o código CRC **AED98A99**.

Assinatura de Publicação: xidok-kyhos-kakar-vepiz-nunef-sinec-vebob-robyd-turor-sigek-kepuh-rykep-raleem-folyr-vivaz-nebat-ryxyx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia **14 de julho de 2021, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo **MAIOR VALOR OFERTADO**, para Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO), bem como possíveis beneficiários que vierem a ser admitidos pela administração.

Divergências entre a relação de itens do sistema comprasnet e o Termo de Referência, prevalece este último. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569 de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone (63) 98451-4829.

Palmas, 28 de junho de 2021.

Dulcirene Pereira Oliveira

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 29/06/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563203** e o código CRC **A5722A43**.

Assinatura de Publicação: xonir-bypis-rados-hypuf-kuder-fafab-foguc-rahok-lozis-tomub-fokyp-ryhup-sarul-gimip-gavyb-kisih-gaxix

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia **15 de julho de 2021, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Registro de preços para eventual aquisição de carimbos e acessórios.

Divergências entre a relação de itens do sistema comprasnet e o Termo de Referência, prevalece este último. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569 de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone (63) 98451-4829.

Palmas, 28 de junho de 2021.

Dulcirene Pereira Oliveira

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 29/06/2021, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563242** e o código CRC **56612C31**.

Assinatura de Publicação: xunev-fabid-gyfin-galac-hirar-basin-fifty-hazyf-nypum-kyson-vukot-dorit-bugah-lycyt-bobek-kyzus-guxix

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, via registro de preços, visando a eventual aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora a empresa: IMPACTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 19.043.556/0001-93), vencedora do objeto licitado, pelo valor total de R\$ 25.037,60 (vinte e cinco mil, trinta e sete reais e sessenta centavos) nos grupos 1 ao 5.

Palmas - TO, 30 de junho de 2021.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 30/06/2021, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0563703** e o código CRC **A26F590B**.

Assinatura de Publicação: xehor-pefan-kutad-zinyd-nerof-lobyh-zycud-bifon-kefyc-hitas-kidif-fozef-hucif-nocor-manis-tyneg-sixox

Assinatura de Publicação desta Edição:

xedof-fohyk-hopuh-sapid-pysyn-sotug-hufur-rihud-nyhug-gicel-typaz-murel-dyfud-gupum-sobul-tufeg-raxyx

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS